

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de serviço especializado para configuração de 03 (três) controles de portão eletrônico da Estação de Tratamento de Água, visando permitir o acesso de encanadores e servidoras do SAAE às dependências da ETA para entrada e saída durante as atividades operacionais.

Justificativa:

Os controles atualmente disponíveis apresentam falha de configuração e não atendem à demanda de acesso de todos os servidores que necessitam transitar pelo local, resultando em dificuldades operacionais, atrasos no deslocamento de equipes, risco de interrupção de atividades emergenciais e dependência de terceiros para abertura do portão. Essa situação pode comprometer tanto a agilidade operacional quanto a segurança das instalações e trabalhadores.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

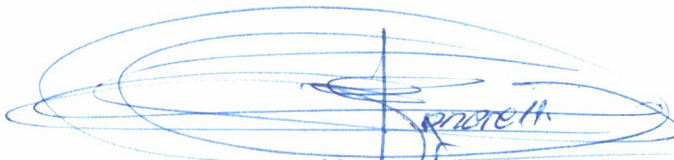
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Trata-se de produto de necessidade aquisitiva pontual, mas podendo ocorrer uma nova demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis 13 de outubro de 2025.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de serviço especializado para configuração de 03 (três) controles de portão eletrônico da Estação de Tratamento de Água, visando permitir o acesso de encanadores e servidoras do SAAE às dependências da ETA para entrada e saída durante as atividades operacionais.

2.DESCRICÃO DO SERVIÇO:

- Programação e configuração de 03 (três) controles de acesso para portão eletrônico;
- Testes de funcionamento e validação;
- Ajustes necessários para pleno funcionamento do sistema;
- Entrega dos controles devidamente configurados para uso imediato.

3.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A Estação de Tratamento de Água (ETA) é unidade operacional essencial para o sistema de abastecimento do município, onde circulam diariamente encanadores e servidoras responsáveis por atividades técnicas, manutenção, inspeções e demais serviços indispensáveis para assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de água à população.

2.2. Os controles atualmente disponíveis apresentam falha de configuração e não atendem à demanda de acesso de todos os servidores que necessitam transitar pelo local, resultando em dificuldades operacionais, atrasos no deslocamento de equipes, risco de interrupção de atividades emergenciais e dependência de terceiros para abertura do portão. Essa situação pode comprometer tanto a agilidade operacional quanto a segurança das instalações e trabalhadores.

2.3. A configuração adequada de novos controles garantirá mobilidade, autonomia e eficiência nas operações, proporcionando acesso rápido e seguro ao ambiente de trabalho. Além disso, o controle de acesso é medida fundamental para segurança patrimonial, organizacional e operacional, garantindo que somente servidores autorizados possam acessar áreas restritas da unidade.

2.4. Diante disso, a contratação do serviço se torna necessária para restabelecer o bom funcionamento do sistema de acesso ao portão da ETA, assegurar continuidade das atividades essenciais do SAAE e garantir maior eficiência e segurança no deslocamento das equipes.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O serviço de mão de obra será prestado nas dependências da Estação de Tratamento de Água.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos para realizar os serviços de manutenção, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na execução das intervenções.

6.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

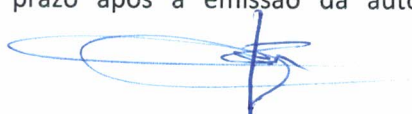
6.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, dentro do prazo acordado e com a qualidade requerida.

6.2. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser previamente acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivo contratual.

6.3. Os recursos necessários para a realização dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e materiais, serão de responsabilidade da contratada.

7.DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser descrito no orçamento e estando de acordo o fornecedor deverá seguir rigorosamente o prazo após a emissão da autorização de fornecimento.



7.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1, deverá ser justificado formalmente por escrito à contratante no prazo máximo de 24 horas, elencando os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

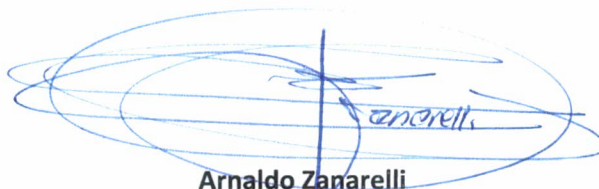
- 8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.
- 8.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas;

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Acompanhar a execução do objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 9.5. Disponibilizar o endereço e liberar a entrada do local para a realização do serviço.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.
- 10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.
- 10.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.
- 10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.
- 10.5. Serão por conta da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como todos os demais impostos e taxas que incidirem sobre a contratação dos empregados colocados à disposição.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

DESDE 2010

P.F. BENTO

PORTÕES ELETRÔNICOS

ORÇAMENTO

Para: SAEE Cordeirópolis

Data: Araras, 16 de Outubro de 2025

Descrição	3 controles porta entrada	R\$70,00 cada
Total: R\$210,00		

PF BENTO PORTÕES ELETRÔNICOS

CNPJ: 26.618.632/0001-07

Endereço: Rua Faisão, nº15, Narciso Gomes. Araras - SP
Telefone: 19 99861-6050 (Pablo) e 19 99851-2230 (Donizete)

NOVOS TEMPOS SERRALHERIA

Avenida Dona Maria Della Coleta, 637 Jd. Palmeiras.

Telefone (19)99239-32522 - (19)99765-9206

Orçamento

Para: SAEE Cordeirópolis.

Obra: Cordeirópolis

3 controles porta entrada (R\$80,00 cada)

Valor R\$240,00.

Araras, 9 de junho de 2025.

Clodoaldo Luiz Rodrigues Rg.24.838.674.0.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 17/10/2025

Requisicao de servicos por numero de 0000000711 2025 a 0000000711 2025

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA					
N.REQ.	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	DESTINO		
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000000711 2025	17/10/2025	30.01.00	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT ARNALDO ZANARELLI	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA (NO		
00001 000.00000.9275-01	MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1, --- UN	210,0000	210,00	
	- Configuracao de 03 Controles Portao entrada					
	da ETA - Estacao de Tratamento de Agua					
0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total.	SALDO DA DOTACAO R\$	0.00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	210,00	

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 17/10/2025 as 09:03:47 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2025.

Assunto: Contratação de serviço especializado para configuração de 03 (três) controles de portão eletrônico da Estação de Tratamento de Água, visando permitir o acesso de encanadores e servidoras do SAAE às dependências da ETA para entrada e saída durante as atividades operacionais.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)**

Atenciosamente



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CONAM

1

PROCESSO DISPENSA

No. S00319 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II

LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE CONCERTO OU MANUTENCAO EM
PECA OU EQUIPAMENTO

DATA 17/10/2025

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.17 MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000711 2025	30.01.00	210,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	210,00
---------------------------------	--------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.618.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
NOME EMPRESARIAL 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FAISAO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 13.601-434	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL NARCISO GOMES	MUNICÍPIO ARARAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRCONTABILFISCAL@YAHOO.COM	TELEFONE (19) 3544-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO
CNPJ: 26.618.632/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:54 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **159A.E17C.7F25.D8C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V -](#)

- FGER0419 - Operacao nao efetuada com sucesso - Contactar suporte.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.618.632/0001-07

Razão social: 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO

Resultado da consulta em 13/11/2025 09:49:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.618.632/0001-07

Certidão n°: 69463307/2025

Expedição: 13/11/2025, às 09:49:08

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.618.632/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00319/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00319/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviço especializado para configuração de 03 (três) controles de portão eletrônico da Estação de Tratamento de Água

Contratado: 26.618.632 Pablo Fabiano Bento

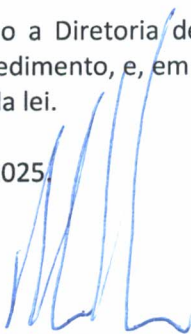
Valor Total: R\$ 210,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2025.



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1

DATA 17/10/2025

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA	SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO	Nro. EMPENHO		
	Fornecedor	: 02079 26.618.632	PABLO FABIANO BENTO			
	Despesa	: 00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (4)	Org:30.01.00 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.39.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E			
	Processo	: S00319 /2025	Finalidade objeto SERVICO DE CONSERTO OU MANUTENCAO EM PECA OU EQUIPAMENTO			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
00000000711	DISPENSA	00319 17/10/2025	000.00000.9275-01	210,00		
1, --- UN		001465 2025	MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA		
Reserva: 2025000452			Total do Empenho	: 210,00		
			Total dos Empenhos	: 210,00		

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
754/2025

Data do Empenho: 17/10/2025

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 452/2025

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00319/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 02079 - 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO

Documento: 26.618.632/0001-07

Descrição: SERVIÇO DE CONserto OU MANUTENCAO EM PEÇA OU EQUIPAMENTO

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17.000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 5.051.489,00

Saldo Anterior: R\$ 95.150,73

Este Empenho: R\$ 210,00

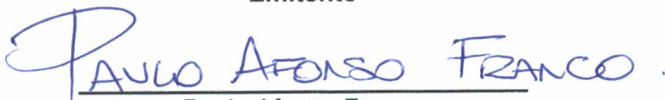
Saldo Final: R\$ 94.940,73

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:
(duzentos e dez reais)

Emitente

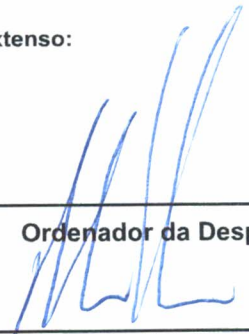


Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

Ordenador da Despesa


MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA

Presidente Executivo

304.398.728-47

CN-SIAM
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCALHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTA
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000408 /2025

DATA 17/10/2025
FORNECEDOR: 02079 26.618.632 PABLO FABIANO BENTO
ENDERECO : RUA FAISAO
BAIRRO : CONJUNTO HABITACIONAL NARCISO
CNPJ: 26.618.632/0001-07
15 ARARAS
FONE
SP FAX
PAGINA 1

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9275	MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	S00319 /2025	210,0000	210,00
				- Configuracao de 03 Controles Portao entrada			
				da ETA - Estacao de Tratamento de Agua			
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL
Prazo de Entrega :
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378
Observacoes :
Empenhos : 00754/2025
TOTAL PEDIDO -> 210,00

DIRETOR DE COMPRAS
Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;



Chave de Acesso da NFS-e
3503307222661863200010700000000002125100121011632

Número da NFS-e
21

Competência da NFS-e
21/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
21/10/2025 15:32:07

Número da DPS
26

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
21/10/2025 15:32:07



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	26.618.632/0001-07	-	(19) 3544-1919
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
26.618.632 PABLO FABIANO BENTO	DRCONTABILFISCAL@YAHOO.COM		
Endereço	Município	CEP	
FAISAO, 15, CONJUNTO HABITACIONAL NARCISO GOMES	Araras - SP	13601-434	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	45.754.108/0001-08	-	(19) 3546-1102
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
SERVICO AUTONOMOM DE AGUA E ESGOTO	-		
Endereço	Município	CEP	
MUNICIPAL PAULO BOTION, 35, BAIRRO DO CASCALHO	Cordeirópolis - SP	13492-408	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	-	Cordeirópolis - SP	-
Descrição do Serviço			
3 CONTROLES NO VALOR DE R\$ 70,00 CADA UM			
VALOR TOTAL: R\$ 210,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Araras - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 210,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 210,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 210,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

